



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO**

PORTARIA Nº 0020/2025

MONTE DO CARMO, 18 DE JUNHO DE 2025

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

APARECIDO GONÇALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º Determina que não haverá expediente no dia 19/06/2025 (quinta feira) em razão do feriado do Corpus Christi.

Art. 2º Estabelece ponto facultativo no dia 20 de junho 2025 (sexta feira) no âmbito da Câmara Municipal de Monte do Carmo. Atendendo ao decreto municipal nº151/2025 no Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Monte do Carmo/TO no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO
ESTADO DO TOCANTINS, EM 18 DE JUNHO DE 2025.**



Aparecido Gonçalves Ferreira
Presidente
Monte do Carmo/TO